



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 62/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades educacionais específicas do Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	Representatividade	E-mail Setorial
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP	paulogarcia@ifsp.edu.br
		Pedagogo	
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE-PEP	adriana.guedes@ifsp.edu.br
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica	
Bruno César Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador	brunovani@ifsp.edu.br
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica	eduardonunes@ifsp.edu.br
Thalita Alves dos Santos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais; Coordenadoria de Registros Acadêmicos	thalitaalves@ifsp.edu.br

Art. 2º A carga horaria da equipe não serão atribuídas, pois já estão computadas pelos membros do Napne, conforme consta na PORTARIA Nº 60/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Art. 3º Convalidar os atos da equipe a partir de 10 de fevereiro até o vencimento do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 18 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 18/04/2023 12:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534612

Código de Autenticação: 123b065620



PORTARIA Nº 62/2023 - DRG/PEP/IFSP